



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 OBJETO

Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para a prestação de **Serviços Técnicos de Topografia e Sondagem**, em terrenos pertencentes à Procuradoria Geral de Justiça, em diversos municípios do Estado.

2 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pretendida contratação faz-se necessária em virtude da necessidade do conhecimento pormenorizado dos terrenos nos quais serão assentadas as futuras Sedes de Promotorias de Justiça. Este conhecimento deve fornecer aos projetistas a exata conformação do solo, aclives, declives, inclinações, etc. Este conhecimento está intimamente ligado a movimentação de terra a ser efetuada, bem como a adequada concepção arquitetônica do projeto. Outro conhecimento necessário diz respeito à determinação da capacidade de carga do solo, nível do lençol freático, etc. Estes elementos serão determinantes na escolha das soluções de suporte da edificação, as fundações ou infraestrutura por parte da equipe técnica da Seção de Projetos desta Coordenadoria de Obras (COEA-PGJ-MA).

3. HABILITAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA EXIGIDA NA CONTRATAÇÃO

3.1 HABILITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

A empresa licitante deverá apresentar registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura (CAU) comprovada através de certidão expedida pelo referido órgão; deverá apresentar também Atestado (s) de Capacidade Técnica da mesma, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove haver executado serviços similares em quantidade e qualidade ao objeto da presente licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

3.2 HABILITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

A empresa licitante deverá possuir no seu quadro permanente, na data de entrega da proposta, Engenheiro Civil ou Arquiteto, com registro no CREA ou CAU e experiência comprovada através de 1 (um) ou mais atestados, devidamente registrados no respectivo conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas **Certidões de Acervo Técnico – CAT**, expedidas por estes Conselhos, que comprovem que o Responsável Técnico tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

4 ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

O custo global para a execução dos serviços está estimado em **R\$ 351.107,70 (Trezentos e Cinquenta e Hum Mil Cento e Sete Reais e Setenta Centavos)**. O custo supracitado foi obtido a partir da estimativa de quantidades e valores dos serviços individualizados. Os preços praticados têm como base composições de custos próprias elaboradas através da compilação de composições e insumos do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (mês de referência Novembro de 2023), além das bases de dados ORSE/SE e SBC/MA. Os custos de mão de obra estão atualizados de acordo com o acordo mantido entre o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Maranhão e Sindicato da Indústria da Construção Civil do Maranhão (Convenção Coletiva 2023).

5 RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender as demandas com a execução de levantamentos planialtimétricos das áreas bem como as sondagens dos terrenos, tendo em vista a elaboração de projetos de construção de Promotorias de Justiça ou ainda a confirmação de parâmetros utilizados em projetos elaborados e em vias de implantação nas sedes do MPMA na capital e no interior do Estado.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

6 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO ESTUDO PRELIMINAR:

Seção de Projetos e Orçamentos da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura – Procuradoria Geral de Justiça, em 19 de dezembro de 2023.

Gilberto Duailibe Mouchrek

Engenheiro Civil – CREA 1145/D-MA

COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA – PGJ

Alberto Pires Pinto Filho

Arquiteto e Urbanista - CAU A115270-0

COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA – PGJ